



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1964

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2560/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Prof. Justino Bessa, nº 149, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 53,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 376,70 (trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) AIZA FRANCISCA SANTOS, CPF 008.986.654-18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2561/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1964

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Prof. Venâncio Zacarias, nº 142, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 345,10 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 2.452,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) CELESTE MARIA DE MENEZES SOUSA, CPF 312.640.344-15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2562/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Avenida Marechal Deodoro, nº 27, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 112,10 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 796,75 (setecentos e

noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) CÉLIA CAVALCANTI FERNANDES, CPF 423.058.294-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2563/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Projetada, s/nº, Terra de Deus, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 560,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 554,20 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) ERIVAN ELISIO DE MEDEIROS, CPF 465.426.804-97.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2564/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Caicó, nº 112, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 74,04 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 526,24 (quinhentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) (ESPÓLIO) ANA JOAQUINA DA SILVA, CPF 241.882.634-15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1964

DECRETO MUNICIPAL Nº 2565/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Pe. João Maria, nº 44, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 111,33 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 791,27 (setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) (ESPÓLIO) ANTONIO VICENTE FILHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2566/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021,

que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Acari, nº 26, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 123,90 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 440,10 (quatrocentos e quarenta reais e dez centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) (ESPÓLIO) GERALDO FERNANDES LEONEZ, CPF 039.490.364-15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2567/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do

resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Apodi, nº 04, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 34,68 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 123,18 (cento e vinte e três reais e dezoito centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) (ESPÓLIO) JOSÉ BENTO DE MOURA, CPF 041.170.774-49.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2568/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua São Francisco Xavier, nº 22A, Valadão, neste Município de



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1964

Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 72,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 319,75 (trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) (ESPÓLIO) JOSEFA TEIXEIRA DE SOUZA, CPF 336.368.504-15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2569/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Avenida Marechal Deodoro, nº 225, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 96,25 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 684,10 (seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como

beneficiário o (a) Sr (a) (ESPÓLIO) MARIA DAS DORES DA SILVA, CPF 288.854.144-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2570/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Francisco Queiroz, nº 40B, Valadão, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 51,44 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 228,44 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) (ESPÓLIO) ROGÉRIO BEZERRA DA SILVA, CPF 341.998.614-91.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2571/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Alípio do Carmo, nº 58, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 85,50 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 607,70 (seiscentos e sete reais e setenta centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) (ESPÓLIO) SEVERINO RICARDO DE LIMA, CPF 130.041.664-53.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1964

DECRETO MUNICIPAL Nº 2572/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Monsenhor Assis, nº 101, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 149,72 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 1.064,13 (Um mil e sessenta e quatro reais e treze centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) FRANCISCO DE SOUZA CÂMARA, CPF 035.736.214-49.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2573/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021,

que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Samuel Borges Câmara, nº 31, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 100,69 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 357,65 (trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) MARIA DAS DORES DE MEDEIROS FILHA, CPF 913.087.714-87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2574/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do

resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Coronel Feliciano Teteo, nº 24, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 180,50 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 641,14 (seiscentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS NUNES, CPF 913.033.384-91.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2575/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua São Vicente, nº 137,



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1964

Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 66,09 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 234,75 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA MATOS, CPF 155.074.674-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2576/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Projetada, s/nº, Terra de Deus, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 1.299,50 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 817,10 (oitocentos e dezessete reais e dez centavos), devidamente especificado na planta de

localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) MARIA DO CARMO SILVA, CPF 375.904.724-68.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2577/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado as margem da BR 406, s/nº, Terra de Deus, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 9.420,20 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 3.704,00 (três mil setecentos e quatro reais), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) PEDRO PAULO DA GLÓRIA, CPF 594.541.486-72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2578/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Ilha de Santana Sede 04, s/nº, Ilha de Santana, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 200,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 355,20 (trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) RENATA FONSECA NOLASCO, CPF 068.946.434-74.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1964

DECRETO MUNICIPAL Nº 2579/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Acari, nº 70, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 97,89 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 347,70 (trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) RENATA FONSECA NOLASCO, CPF 068.946.434-74.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2580/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno denominado Sítio Nova Descoberta, 03, Nova Descoberta, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 877,60 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 667,11 (seiscentos e sessenta e sete reais e onze centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) RHORISTE MÁXIMO OLIVEIRA LIMA, CPF 008.506.584-62.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2581/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos

detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno denominado Sítio Terra de Deus, 64, Terra de Deus, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 1.800,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 995,02 (novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) ROMILUCE ROSSELINE GUIMARÃES DA CUNHA, CPF 058.050.024-18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2582/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1964

localizado na Rua São Vicente, nº 230, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 101,82 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 361,66 (trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) MELLANIE KALIANNY PAIVA MARTINS, CPF 060.739.634-24.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2583/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado a margem da RN 221, s/nº, Terra de Deus, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 20.570,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 7.667,76 (sete mil, seiscentos e sessenta e sete

reais e setenta e seis centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) FRANCISCO JOSÉ MEIRA DO VALE, CPF 288.636.498-39.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2584/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Projetada, s/nº, Terra de Deus, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 13.050,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 4.994,40 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) JOÃO BATISTA, CPF 039.492.814-87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2585/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado as margem da BR 406, s/nº, Terra de Deus, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 81.551,70 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 29.346,75 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) JOSÉ BARBOSA FREIRE JÚNIOR, CPF 466.233.614-72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1964

DECRETO MUNICIPAL Nº 2586/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua das Rendeiras, nº 06, Terra de Deus, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 525,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 541,76 (quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) JUSCELINO COSTA DO NASCIMENTO, CPF 040.516.054-26.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2587/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Frei Miguelinho, nº 479, Valadão, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 122,64 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 544,64 (quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) KLEBER KERGINALDO COSTA PAULINO, CPF 622.342.004-82.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2588/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de

setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Dr. Abelardo de Melo, s/nº, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 10,80 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 80,85 (oitenta reais e oitenta e cinco centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) MANOEL CARNEIRO DE BRITO, CPF 379.439.284-15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2589/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1964

localizado na Rua São José, n° 750, Valadão, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 86,44 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 383,88 (trezentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA BONIFÁCIO, CPF 070.028.438-93.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria n° 131/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Maria das Dores Silva Santos de Lima, matrícula n° 003336-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal n° 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 01/03/2022, referente ao período aquisitivo 2010/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 11 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria n° 132/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Erizilweighta Maracaja Felipe Ribeiro, efetivo(a) na função de Porteira - matrícula n° 012777-1, com admissão em 25/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal n° 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de
Administração

Portaria n° 133/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Janete de Oliveira, efetivo(a) na função de Merendeira - matrícula n° 011380-1, com admissão em 05/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal n° 700, de

12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de
Administração

Portaria n° 134/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria da Conceição de Souza Canindé, efetivo(a) na função de Auxiliar de Secretaria Escolar - matrícula n° 004243-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal n° 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de
Administração



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1964

Portaria nº 135/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Francisca Meira da Silva, efetivo(a) na função de Merendeira - matrícula nº 002933-1, com admissão em 10/05/1999, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2022, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Administração

Portaria nº 136/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Francilene Ambrosio Costa do Nascimento, efetivo(a) na função de Auxiliar de Biblioteca - matrícula nº 002712-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2022, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 137/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Aline da Silva Araújo Aquino, CPF: 058.851.994-42 - matrícula nº 10936, ocupante do cargo de Professora, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 300,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 450,00 (quatro e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade João Pessoa-PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a participação na Capacitação de Professores do Programa Lions Quest, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2022.
Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 138/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Iza de Melo Barbosa Rocha, CPF: 736.371.224-72 - matrícula nº 3069, ocupante do cargo de Professora, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 300,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 450,00 (quatro e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade João Pessoa-PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a participação na Capacitação de Professores do Programa Lions Quest, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2022.
Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1964

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 139/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Ana Maria dos Santos, CPF: 874.691.974-00 - matrícula nº 13897, ocupante do cargo de Professora, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 300,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 450,00 (quatro e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade João Pessoa-PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a participação na Capacitação de Professores do Programa Lions Quest, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2022.
Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 140/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Maria Madilene Carlos de Melo Leonez, CPF: 214.326.194-20 - matrícula nº 3832, ocupante do cargo de Professora, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 300,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 450,00 (quatro e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade João Pessoa-PB, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a participação na Capacitação de Professores do Programa Lions Quest, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2022.
Local de destino: João Pessoa/PB.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 141/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora Katiane Costa Andrade Nascimento, comissionada na função de Diretora de Departamento de Gestão do SUAS - matrícula nº 032107-1, com admissão em 03/02/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Administração

Portaria nº 142/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, João Batista Fernandes Neto, CPF 050.070.064-83, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Licitações e Contratos - AJ, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de fevereiro de 2022.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1964

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 143/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Cleciane de Mendonça Vasconcelos, CPF 089.963.124-01, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Licitações e Contratos - AJ, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 144/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, João Batista Fernandes Neto, CPF 050.070.064-83, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Atos Normativos - AT, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 145/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Francisca Denizi Bezerra de Souza Santos, CPF 056.184.924-23, no Cargo em Comissão de Chefe de Unidade de Saúde II, Símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 146/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Geraldo Inácio Olegário, CPF 155.096.134-91, no Cargo em Comissão de Subcoordenador de Limpeza e Conservação, Símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de fevereiro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO
ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2021, prorrogado em 02/12/2021, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino. Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2021 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2022. Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato. Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho. Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1964

automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamento, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas;

c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação. Os documentos serão necessários apenas os candidatos convocados pela 1ª vez.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ANEXO I

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB	
CÓD 003 - PROFESSOR POLIVALENTE - 1º a 2º (ANOS INICIAIS)	
ORDEM	NOME
01	ELIZABETE MARIA LEMOS
02	EDNA MARIA DE LIMA
03	MARIA RITA REIS NASCIMENTO
04	ROSANE SALVIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1964

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB	
CÓD 004 - PROFESSOR MATEMÁTICA	
ORDEM	NOME
01	DALVANI OLEGÁRIO SANTOS ARRUDA
02	MAICON DOUGLAS BARBOSA CÂNDIDO

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB	
CÓD 005 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS	
ORDEM	NOME
01	LIDIANE GUILHERMINO DA SILVA
02	ELAINE CRISTINA PINHEIRO DA SILVA COSTA

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB	
CÓD 006 - PROFESSOR DE HISTÓRIA	
ORDEM	NOME
01	CAROLINE RODRIGUES DE FREITAS FERNANDES
02	FRANCISCO KLEITON DE SOUZA SILVA GOMES

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB	
CÓD 007 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA	
ORDEM	NOME
02	EDIVÂNIA VENÂNCIO DA SILVA



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1964

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB	
CÓD 008 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	
ORDEM	NOME
01	ROMEIKA ANARA DOS SANTOS SOUZA MENEZES
02	SOLANGE NATANA DA SILVA
03	SHIRLEY SIQUEIRA DANTAS COUTINHO
04	FRANCISCA TAMIRES M. DA SILVA LEANDRO

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB	
CÓD 014 - PROFESSOR DE ARTE	
ORDEM	NOME
01	MARCELO LOPES MAIA

ÁREA II - BARREIRAS/DIOGOLOPES	
CÓD 001 - PROFESSOR POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)	
ORDEM	NOME
01	JANE CLEIDE SILVA
02	FRANCISCA DOS NAVEGANTES DA S. EVANGELISTA
03	MACILÉA JONES CRIPIM DA SILVA
04	VANÚSIA SILVA SOUSA
05	CARLA KARINA SOUZA DOS ANJOS



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1964

ÁREA II - BARREIRAS/DIOGO LOPES	
CÓD 005 - PROFESSOR CIÊNCIAS	
ORDEM	NOME
01	GLAICON DE SOUSA SANTOS

ÁREA II - BARREIRAS/DIOGO LOPES	
CÓD 007 - PROFESSOR GEOGRAFIA	
ORDEM	NOME
01	ANTONIO BRENO DOS SANTOS DE SOUZA

ÁREA II - BARREIRAS/DIOGO LOPES	
CÓD 008 - PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	
ORDEM	NOME
01	SYBELLE DE LIMA EVANGELISTA PAIVA

ÁREA II - BARREIRAS/DIOGO LOPES	
CÓD 009 - PROFESSOR LÍNGUA INGLESA	
ORDEM	NOME
01	ISABELA DIACUY PEREIRA BESERRA



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1964

ÁREA III - VÁRZEA CERCADA/ASSENTAMENTO SEBASTIAO ANDRADE CÓD 001 - PROFESSOR DE PROFESSOR POLIVALENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL	
ORDEM	NOME
01	EDNA MARIA SILVA DA COSTA
02	JOÃO BATISTA BENTO FILHO
03	FÁTIMA RODRIGUES DE MATOS

ÁREA III - VÁRZEA CERCADA/ASSENTAMENTO SEBASTIAO ANDRADE CÓD 001 - PROFESSOR DE PROFESSOR POLIVALENTE - 1º e 2º ANO (ANOS INICIAIS)	
ORDEM	NOME
01	JHEFERSON ALEXANDRE DA SILVA VALE

ÁREA III - VÁRZEA CERCADA/ASSENTAMENTO SEBASTIAO ANDRADE CÓD 001 - PROFESSOR DE PROFESSOR POLIVALENTE 3º A 5º ANO (ANOS INICIAIS)	
ORDEM	NOME
01	LÚCIA DE FÁTIMA SILVA DA COSTA
02	FRANCISCA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
03	AURINEIDE DA SILVA PIMENTEL



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 1964

LICITAÇÕES E CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 005/2022 - MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2022 que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, onde foram declaradas vencedoras as seguintes licitantes:

01. Fornecedor: 35.974.730/0001-78 - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - Itens: 2, 10, 11, 15, 25 e 32.
02. Fornecedor: 36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - Itens: 8, 12, 14, 27, 28 e 29.
03. Fornecedor: 03.756.642/0001-03 - NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - Itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 31.
04. Fornecedor: 15.495.405/0001-15 - C H COMERCIO E SERVICOS LTDA - Itens: 24, 26 e 30.

Macau/RN, 11 de fevereiro de 2022.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/02 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, que consagrou vencedoras as empresas:

01. Fornecedor: 35.974.730/0001-78 - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - Itens: 2, 10, 11, 15, 25 e 32.
02. Fornecedor: 36.544.770/0001-42 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - Itens: 8, 12, 14, 27, 28 e 29.
03. Fornecedor: 03.756.642/0001-03 - NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - Itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 31.
04. Fornecedor: 15.495.405/0001-15 - C H COMERCIO E SERVICOS LTDA - Itens: 24, 26 e 30.

Macau/RN, 11 de fevereiro de 2022.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

SETOR DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 006/2022 - MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2022 que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMOBILIZADO E NÃO IMOBILIZADO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, onde foi declarada vencedora a seguinte licitante:

01. Fornecedor: 15.495.405/0001-15 - C H COMERCIO E SERVICOS LTDA - Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.

Macau/RN, 11 de fevereiro de 2022.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMOBILIZADO E NÃO IMOBILIZADO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/02 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMOBILIZADO E NÃO IMOBILIZADO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, que consagrou vencedoras as empresas:

01. Fornecedor: 15.495.405/0001-15 - C H COMERCIO E SERVICOS LTDA - Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.

Macau/RN, 11 de fevereiro de 2022.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO